



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 102/2018

Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO: -

Art. 1º Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório, da servidora pública **ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE**, portadora do RG nº 32.536.490-4, admitida através da Portaria nº 014/15 de 23/01/2015, no cargo de PTEB I.

Art. 2º Com fundamento legal no Art. 9º do Decreto nº 823/2011 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23/01/2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos